



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

C-SUPJUR Nº. 051 /2015

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
AO CONTRATO C-SUPJUR Nº
047/2014, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA
DOCAS DO RIO DE JANEIRO -
CDRJ E O CENTRO DE BIOLOGIA
EXPERIMENTAL OCEANUS
LTDA., NA FORMA ABAIXO.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada à **Secretaria de Portos da Presidência da República**, com sede na Rua Acre, nº 21, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.081-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **CDRJ**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **ALEXANDRE PORTO GADELHA**, portador do CPF 025.176.637-34, e **CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA.**, com sede na Rua Almirante Cochrane, 37, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.550-040, inscrita no CNPJ sob o nº 28.383.198/0001-59, por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Sócio, **RICHARD SECIOSO GUIMARÃES**, portador do CPF Nº 112.589.787-25, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº. 17.587/2013 e do Edital de **Pregão Eletrônico nº. 010/2014**, que, independentemente de transcrição ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, e de acordo com a autorização da Diretoria Executiva da **CDRJ – DIREXE** em sua 2135.^a Reunião, realizada em 02/06/2015, têm entre si justo e avençado, celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato C-SUPJUR nº 047/2014, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto deste 2º (segundo) Termo Aditivo a prorrogação do Contrato C-SUPJUR nº 047/2014, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/06/2015, conforme estabelecido em sua Cláusula Quarta – Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DESTES ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é estimado em R\$ 32.389,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais), o que corresponde ao valor mensal de R\$ 2.699,08 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oito centavos).





DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – RUBRICA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária nº 213215 – Diversos Serviços de Terceiros, Ação 7 – Análises de Potabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato C-SUPJUR Nº 047/2014 e seu aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

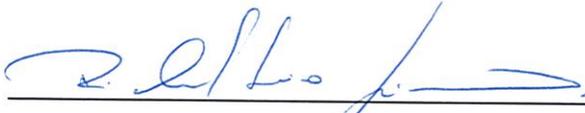
Este Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação pela **CDRJ** na imprensa oficial, consoante o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 06 de Junho de 2015.



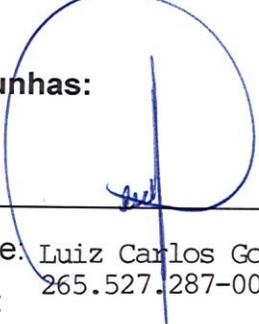
ALEXANDRE PORTO GADELHA
Diretor-Presidente
CDRJ



RICHARD SECIOSO GUIMARÃES
SÓCIO

CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA.

Testemunhas:

1) 

Nome: Luiz Carlos Gonzaga
CPF: 265.527.287-00

2) 

Nome: Ana B. M. L. Barbosa
CPF: 129.345.137-18

